



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/01/2021
Rel. 585/2020 - SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 34/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MARCO ANTONIO VERAS, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de LARANJAL PAULISTA/SP, numa área de 4,65ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
23°05'34,140''S/47°53'15,000''W; 23°05'39,480''S/47°53'15,000''W; 23°05'39,480''S/47°53'17,700''W; 23°05'39,120''S/47°53'17,700''W; 23°05'39,120''S/47°53'19,930''W; 23°05'38,910''S/47°53'19,930''W; 23°05'38,910''S/47°53'21,560''W; 23°05'38,720''S/47°53'21,560''W; 23°05'38,720''S/47°53'23,412''W; 23°05'37,210''S/47°53'23,412''W; 23°05'37,062''S/47°53'23,412''W; 23°05'37,062''S/47°53'22,452''W; 23°05'36,801''S/47°53'22,452''W; 23°05'36,801''S/47°53'21,691''W; 23°05'36,629''S/47°53'21,691''W; 23°05'36,629''S/47°53'21,232''W; 23°05'34,998''S/47°53'21,232''W; 23°05'34,998''S/47°53'20,906''W; 23°05'31,785''S/47°53'20,906''W; 23°05'31,785''S/47°53'20,513''W; 23°05'31,785''S/47°53'13,450''W; 23°05'34,140''S/47°53'13,450''W; 23°05'34,140''S/47°53'15,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 134

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/01/2021
Rel. 585/2020 - SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 820.392/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



290538AA-4ABF4F59-BC767B1F-76121831

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 135

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/01/2021
ReL. 585/2020 - SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 35/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ADILSON SOARES, a pesquisar ESTANHO, DIABÁSIO, FILITO, QUARTZITO, TALCO no(s) Município(s) de RIBEIRÃO BRANCO/SP, numa área de 605,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

24°08'42,385''S/48°42'32,900''W;24°09'14,140''S/48°42'32,900' 'W;24°09'14,140''S/48°42'27,450''W;24°09'41,310''S/48°42'27,4 50''W;24°09'41,310''S/48°42'49,710''W;24°10'03,849''S/48°42'4 9,710''W;24°10'03,849''S/48°42'49,742''W;24°10'03,849''S/48°4 4'26,141''W;24°09'15,471''S/48°44'26,141''W;24°09'15,471''S/4 8°43'24,890''W;24°08'42,556''S/48°43'24,890''W;24°08'42,385'' S/48°43'24,890''W;24°08'42,385''S/48°42'32,900''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 136

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/01/2021
Rel. 585/2020 - SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 820.377/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C9206C16-68004ACC-B13CB3F2-3E6E724D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 137

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/01/2021
Rel. 585/2020 - SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 36/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSÉ CARLOS LAZARI ME, a pesquisar AREIA, ARGILA REFRATÁRIA no(s) Município(s) de ITAPIRA/SP, numa área de 135,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
22°23'28,843''S/46°47'07,877''W;22°23'28,843''S/46°47'03,478' 'W;22°23'26,298''S/46°47'03,478''W;22°23'26,298''S/46°46'59,7 80''W;22°23'23,530''S/46°46'59,780''W;22°23'23,530''S/46°46'5 6,774''W;22°23'19,212''S/46°46'56,774''W;22°23'19,212''S/46°4 6'54,829''W;22°23'15,356''S/46°46'54,829''W;22°23'15,356''S/4 6°47'00,695''W;22°23'19,934''S/46°47'00,695''W;22°23'19,934'' S/46°47'09,781''W;22°23'26,593''S/46°47'09,781''W;22°23'26,59 3''S/46°47'09,974''W;22°23'27,923''S/46°47'09,974''W;22°23'27 ,923''S/46°47'22,785''W;22°23'38,394''S/46°47'22,785''W;22°23 '38,394''S/46°47'23,034''W;22°23'38,414''S/46°47'23,034''W;22 °23'38,414''S/46°47'44,952''W;22°23'29,697''S/46°47'44,952''W ;22°23'29,697''S/46°48'01,556''W;22°23'31,702''S/46°48'01,556 ''W;22°23'31,702''S/46°48'03,257''W;22°23'34,569''S/46°48'03, 257''W;22°23'34,569''S/46°48'01,556''W;22°23'37,331''S/46°48' 01,556''W;22°23'37,331''S/46°47'59,732''W;22°23'39,431''S/46° 47'59,732''W;22°23'39,431''S/46°47'58,724''W;22°23'47,297''S/ 46°47'58,724''W;22°23'47,297''S/46°47'59,843''W;22°23'51,517' 'S/46°47'59,843''W;22°23'51,517''S/46°48'01,556''W;22°23'55,4 42''S/46°48'01,556''W;22°23'55,442''S/46°48'08,523''W;22°23'5 6,353''S/46°48'08,523''W;22°23'56,353''S/46°48'10,865''W;22°2 4'04,607''S/46°48'10,865''W;22°24'04,607''S/46°48'06,036''W;2 2°24'03,967''S/46°48'06,036''W;22°24'03,967''S/46°48'02,889'' W;22°24'03,329''S/46°48'02,889''W;22°24'03,329''S/46°48'00,20 3''W;22°24'11,884''S/46°48'00,203''W;22°24'11,884''S/46°47'56 ,597''W;22°24'12,610''S/46°47'56,597''W;22°24'12,610''S/46°47 '53,988''W;22°24'07,385''S/46°47'53,988''W;22°24'07,385''S/46

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 138

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/01/2021
Rel. 585/2020 - SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

°47'53,347''W;22°24'02,270''S/46°47'53,347''W;22°24'02,270''S/46°47'40,643''W;22°24'01,476''S/46°47'40,643''W;22°24'01,476''S/46°47'27,836''W;22°23'57,130''S/46°47'27,836''W;22°23'57,130''S/46°47'26,539''W;22°23'48,042''S/46°47'26,539''W;22°23'48,042''S/46°47'24,816''W;22°23'49,944''S/46°47'24,816''W;22°23'49,944''S/46°47'22,442''W;22°23'51,764''S/46°47'22,442''W;22°23'51,764''S/46°47'20,393''W;22°23'53,012''S/46°47'20,393''W;22°23'53,012''S/46°47'16,648''W;22°23'49,760''S/46°47'16,648''W;22°23'49,760''S/46°47'14,207''W;22°23'47,352''S/46°47'14,207''W;22°23'47,352''S/46°47'12,323''W;22°23'44,779''S/46°47'12,323''W;22°23'44,779''S/46°47'09,888''W;22°23'42,046''S/46°47'09,888''W;22°23'42,046''S/46°47'07,877''W;22°23'28,843''S/46°47'07,877''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 820.388/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 139

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 11/01/2021
ReL. 585/2020 - SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



6701502D-44B44F3C-92905605-DF23E75B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 140

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/01/2021
ReL. 585/2020 - SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 37/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ALEXANDRE DE ALMEIDA MENDONCA, a pesquisar GRAFITA no(s) Município(s) de JUQUIÁ/SP, SETE BARRAS/SP, numa área de 900,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 24°18'00,084''S/47°46'20,900''W; 24°18'10,850''S/47°46'20,900''W; 24°18'10,850''S/47°46'37,379''W; 24°18'22,945''S/47°46'37,379''W; 24°18'22,945''S/47°46'30,286''W; 24°18'24,570''S/47°46'30,286''W; 24°18'24,570''S/47°46'09,007''W; 24°18'29,445''S/47°46'09,007''W; 24°18'29,445''S/47°46'02,967''W; 24°18'26,195''S/47°46'02,967''W; 24°18'26,195''S/47°45'56,594''W; 24°18'27,819''S/47°45'56,594''W; 24°18'27,819''S/47°45'54,821''W; 24°18'29,444''S/47°45'45,236''W; 24°18'15,725''S/47°45'45,236''W; 24°18'15,725''S/47°46'20,700''W; 24°18'00,084''S/47°46'20,700''W; 24°18'00,084''S/47°46'20,900''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 141

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/01/2021
Rel. 585/2020 - SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 820.400/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A4A01AAC-DFDC4310-ACF7C1D0-9433E59E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 142

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM